



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 676 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de redutor de velocidade na Rua Sabina próximo a número 289 Portal dos Ipês III no Polvilho.

(Foto anexa)

JUSTIFICATIVA

Os moradores e pedestres do referido local, reivindicaram a implantação de redutores de velocidade haja visto à alta velocidade dos condutores no local, tendo grandes riscos de acidentes, atropelamento e colisões.

Os redutores de velocidade são uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos e garantir a segurança dos pedestres e motoristas ajudando a prevenir acidentes e proteger a vida dos moradores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de agosto de 2.024.

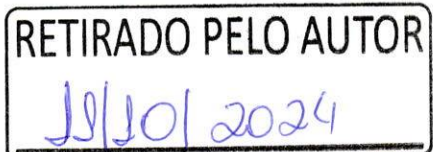
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2116/2024

DATA / HORA
30/08/2024 11:58:50

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

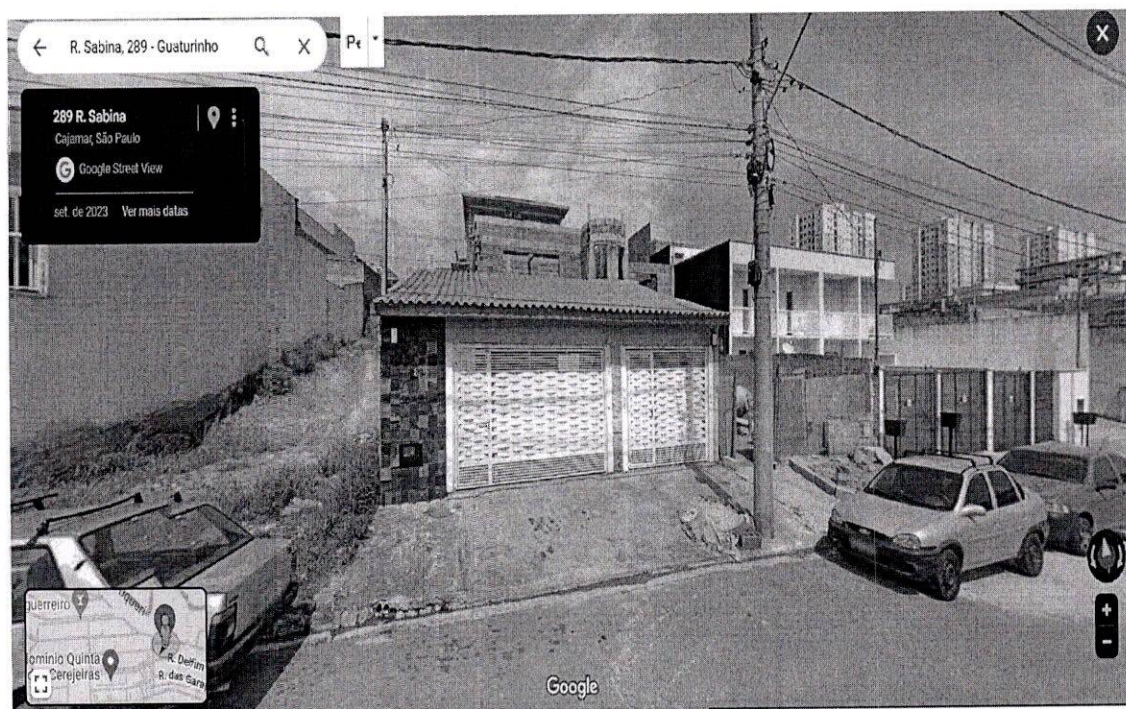




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo